



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Especialização
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar, Sala 300 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4966 - dirpgex@propp.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.008934/2025-44

Prezado Professor Coordenador, seguem algumas informações:

1. **Após formada a turma**, instruir o Processo com as informações do art. 14 da Portaria 338/2022:

Art. 14 A aprovação para o efetivo início de funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* - especialização será realizada por Portaria da PROPP e deverá ser precedida, obrigatoriamente, de: I- Comprovante de abertura do curso com a turma formalizada por meio de edital próprio; II- Projeto Pedagógico atualizado e III - Lista de docentes atualizada conforme modelo constante do ANEXO IV (usar o documento "Lista" no SEI).

2. **Incluir Ofício** de encaminhamento atestando o cumprimento dos requisitos exigidos na Portaria 338/2022 e Resolução 07/2016 do CONPEP, e solicita autorização PROPP para início efetivo das aulas.

3. Quanto ao cadastro junto ao e-MEC e SIE

3.1. **Remeter um Ofício** à COPI/PROGRAD solicitando registro do Curso junto ao e-MEC e na estrutura organizacional da UFU;

3.2. O Ofício deve conter, além da solicitação de registro, o que se segue:

- denominação do curso no formato: "Curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em XXX; Curso de pós-graduação *lato sensu* - MBA em xxx".

- Área: 00- Programas básicos; 01- Educação; 02- Artes e humanidades; 03- Ciências sociais, comunicação e informação; 04- Negócios, Administração e Direito; 05- Ciências Naturais, matemática e estatística; 06- Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); 07- Engenharia, produção e construção; 08- Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária; 09 - Saúde e bem estar e 10- Serviços.

- Carga horária: (carga horária mínima de 360 horas)

- Duração (em meses):

- Periodicidade da oferta: regular (recorrente) ou **eventual (início e fim)

- Modalidade da oferta: (Educação a Distância ou Educação presencial)

- Data de início da oferta: (dia/mês/ano)

- Quantidade de vagas: (número)

- Locais de oferta: (Endereço completo)

- Está vinculado a algum curso de graduação? Se sim, qual?

- Coordenador do Curso: (CPF, nome do coordenador, titulação máxima, vínculo empregatício, regime de trabalho)

- Curso oferecido em Polos? Se sim, quais?

Em caso de dúvidas sobre a classificação em Áreas, a Unidade Acadêmica/Coordenação deverá entrar em contato com o Setor da Procuradoria Institucional - COPI

4. No caso de cursos gratuitos: a Coordenação juntamente ao CEaD deve providenciar um processo a parte, contendo o Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) relativo à oferta de cursos gratuitos e/ou financiados por agência de fomento, no âmbito do Sistema UAB, cadastro SIMEC; o qual deve ser prestado conta dos recursos fomentados juntamente com acompanhamento da Comissão de

Acompanhamento e Supervisão de curso e Conselho da Unidade ou Instituto ofertante - este processo não passa pela PROPP.

5. Concomitantemente à solicitação de registro do Curso providenciar a lista efetiva dos alunos para serem matriculados e enviar ao Setor SEAED da Diretoria de controle acadêmico: especializacao@prograd.ufu.br e **tramitar este Processo de criação de curso (.....) ao SEAED.**

Referência: Processo nº 23117.008934/2025-44

SEI nº 6296350